



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 322, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

**EXONERA COORDENADORA  
ADMINISTRATIVA DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora JÉSSICA WINTER, COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE, Código C.C.4. sob a matrícula nº 799/4 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em trinta e um de julho de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
31/07/2017



**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
O presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

31 de julho 2017